



Universidade Federal Fluminense

Instituto de História

Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História - UFF- Niterói

EDITAL COMPLEMENTAR PROFHISTÓRIA – UFF - 1º semestre de 2022

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EM ENSINO DE HISTÓRIA EM REDE NACIONAL 2022

CAMPUS UFF-NITERÓI

A Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional da Universidade Federal Fluminense torna pública, para conhecimento dos interessados, os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Profissional em História no *Campus* UFF- Niterói, no primeiro semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O ProfHistória, Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de História, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem como objetivo proporcionar formação continuada que contribua para a melhoria da qualidade do exercício da docência em História na Educação Básica.
- 1.2. O ProfHistória, que conduz ao título de Mestre em Ensino de História, é um curso presencial, com oferta simultânea nacional, coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
- 1.3. O presente Edital complementa para o *Campus* UFF- Niterói o Edital publicado em 26 de agosto de 2021, de seleção para ingresso no programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional, coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória),



publicado na página www.econ.rio.br/profhistoria, e detalha as datas deste processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

- 1.4. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional - *Campus* UFF - Niterói será executado pela Coordenação do ProfHistória UFF - 2022 e coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional.
- 1.5. A página do *Campus* UFF - Niterói está disponível em: <https://www.historia.uff.br/profhistoria/>. E a página da Coordenação Nacional está disponível em: <https://www.profhistoria.uff.br/>
- 1.6. A secretaria do *Campus* UFF-Niterói está localizada no Instituto de História, cujo endereço é Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. Bloco O - *Campus* Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ. CEP 24210-201. E-mail de contato: peh.iht@id.uff.br
- 1.7. As atividades acadêmicas poderão ser ministradas de segunda a sexta, conforme determinação do Colegiado do ProfHistória UFF, *Campus* Gragoatá, em Niterói.
 - 1.7.1. As atividades acadêmicas estão sendo realizadas temporariamente de forma remota, em virtude do isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19, que terá validade enquanto durar as restrições das autoridades sanitárias.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão participar do Exame Nacional de Acesso candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) ser portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- b) atuar como professor de História em qualquer ano da Educação Básica.

2.2 A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, na página www.econ.rio.br/profhistoria, de acordo com o Edital publicado em 26 de agosto de 2021. O período de inscrição terá **início no dia 10 de setembro de 2021 e se encerrará no dia 27 de outubro de 2021**



2.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.econ.rio.br/profhistoria;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Requerimento de Inscrição;
- d) optar por uma das IES disponíveis (conforme Quadro 1 – Vagas);
- e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- f) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) no período estabelecido no calendário (Anexo 1).

2.4 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

2.5 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico www.econ.rio.br/profhistoria

2.7 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para profhistoria@econrio.com no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1), solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.

2.8 Lactantes que precisarem amamentar ao longo da prova também deverão mandar e-mail para profhistoria@econrio.com no período, horário e local indicados no calendário (Anexo 1) informando sua condição



2.9 Após o encerramento do período de inscrição não será possível alterar nenhum dos dados informados, nem mesmo o local de realização do Exame.

3. DO NÚMEROS DE VAGAS

3.1. A distribuição das vagas (Anexo 2) segue a regulamentação de cada Instituição Associada.

3.2. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para a Instituição Associada ProfHistória UFF – *campus* Niterói -, sendo 8 (oito) vagas de ampla concorrência e 6 (seis) vagas reservadas a cotas.

4. REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 O Exame Nacional de Acesso, será realizado de forma online, data estabelecida no calendário (Anexo 1), e constituído de:

- a) Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada, totalizando 10 (dez) pontos;
- b) Prova Discursiva, contendo uma questão, valendo 10 (dez) pontos.

4.2 O candidato deverá ser capaz de responder a problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina História e de seu ensino, conforme Programa em anexo (Anexo 3).

4.3 Diante do contexto de prevenção por conta da pandemia (COVID-19), as provas serão realizadas de forma on-line, na data estabelecida no Anexo 1 - Calendário, e terão 4h de duração, com início às 9h, horário de Brasília.

4.4 Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato se certifique quanto às seguintes condições mínimas necessárias em relação a equipamento, hardware e software:

- a) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de software específico;
- b) sistema operacional Windows 7 ou superior;
- c) conexão de Internet: 10 Mbps ou superior;
- d) recomendado, ao menos, 1Gb de RAM livre para execução da aplicação;
- e) teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);



f) webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento. EDITAL PROFHISTÓRIA 2022

4.5 A ECONRIO enviará aos candidatos com inscrição confirmada, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, instruções de como preparar seu computador.

4.6 Outras informações sobre o procedimento da realização da Prova Online estão no Edital publicado em 26 de agosto no site www.econ.rio.br/profhistoria

4.7 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, as imagens captadas do candidato no dia da prova serão utilizadas no momento da matrícula, a fim de evitar tentativas de fraude na realização da prova.

4.8 Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

4.9 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Exame Nacional de Acesso, não cabendo ao candidato qualquer recurso.

5. DO RESULTADO DO EXAME

5.1. As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo1).

5.2. Somente terão a Prova Discursiva corrigida os candidatos que: a) obtiverem o mínimo de 60% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva; b) estiverem inseridos no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas destinadas à instituição escolhida pelo candidato, considerando-se os primeiros classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.

5.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado eliminado.

5.4. As notas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgadas em data e local informados no calendário (Anexo 1).

5.5. Será eliminado do Exame Nacional de Acesso o candidato que estiver incluído em, pelo menos, uma das situações a seguir: a) não obtiver o mínimo de 60% de acertos das



questões válidas na Prova Objetiva; b) não obtiver nota mínima igual a 7,0 (sete) na Prova Discursiva. c) não obtiver média final mínima igual a 7,0 (sete) na nota final.

- 5.6.** Serão admitidos pedidos de revisão de nota da Prova Discursiva no período, horário e local informados no calendário (Anexo 1) sendo os procedimentos para a realização do pedido de revisão orientados no EDITAL PROFHISTÓRIA 2022 disponível no endereço eletrônico www.econ.rio.br/profhistoria

6. DO RECURSO DE COTAS

- 6.1.** Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).
- 6.2.** Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”; b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”; c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer; d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

7. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** A Nota Final (NF) será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $NF = (PO \times 0,40) + (PD \times 0,60)$, sendo PO a nota na Prova Objetiva e PD a nota na Prova Discursiva.
- 7.2.** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios: 1º) maior nota na Prova Discursiva; 2º) maior idade.
- 7.3.** Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.



7.4. A relação de candidatos classificados, por instituição, e o boletim do candidato, estarão disponíveis em data e local indicados no calendário (Anexo 1).

8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado até o dia de divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

8.3. O candidato classificado que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga no Exame Nacional de Acesso 2022.

8.4. As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas na forma estabelecida no Edital de Matrícula.

8.5. O resultado do Exame Nacional de Acesso 2022 terá validade apenas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

8.6. De acordo com o regulamento da Instituição de Ensino Superior em que for matriculado após sua aprovação no processo seletivo do PROFHISTORIA, e de acordo com os prazos estabelecidos, o aluno deverá cumprir exigência relativa à proficiência em língua estrangeira.

8.7. É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de História ao aluno matriculado em qualquer curso de pós-graduação de instituição pública.

8.8. As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://eb.capes.gov.br/>.

9. DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1. Para reclassificações conferir item 11 do EDITAL PROFHISTÓRIA 2022 disponível no endereço eletrônico www.econ.rio.br/profhistoria



10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

10.1. Para concessão de bolsas, conferir item 12 do EDITAL PROFHISTÓRIA 2022 disponível no endereço eletrônico www.econ.rio.br/profhistoria

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo nº 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de EDITAL PROFHISTÓRIA 2022 setembro de 1979, à eliminação do Exame Nacional de Acesso 2022, além de responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame Nacional de Acesso, os quais serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria.

11.3. O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de concursos da Econrio para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, inclusive o endereço residencial, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. Será eliminado do Exame Nacional de Acesso o candidato que: a) utilizar, durante a realização das provas, qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, alarmes de qualquer espécie, receptores ou transmissores de dados e mensagens, livros e anotações manuscritas ou impressas; b) fizer uso de documentos falsos ou de outros meios ilícitos em qualquer etapa do processo seletivo; c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo; d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos.

11.6. O ProfHistória divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame Nacional de Acesso.



- 11.7.É obrigação do candidato manter-se informado sobre prazos e locais estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Exame Nacional de Acesso.
- 11.8.A Econrio não se responsabiliza por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.
- 11.9.Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.
- 11.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo de Almeida Ferreira – SIAPE 1559604

Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História - UFF-Niterói



ANEXO 1 – CALENDÁRIO

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|-----------------------|---|
| INSCRIÇÃO | | |
| Período de inscrição | 10/09 a 27/10/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Pagamento da taxa de inscrição | 10/09 a 28/10/2021 | Rede bancária |
| RESERVA DE VAGA (COTAS) | | |
| Envio da Documentação Comprobatória para análise | 10/09 a 28/10/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Resultado Preliminar da Análise de Documentação Comprobatória | 16/11/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Solicitação de Recursos | 17 a 18/11/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Resultado Final após Recurso da Análise de Documentação Comprobatória | 03/12/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| PROVA | | |
| Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes) | até 01/11/2021 | profhistoria@econrio.com.br |
| Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição | 03/11/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição | 04/11/2021 | profhistoria@econrio.com.br |
| Aplicação das Provas | 07/11/2021 | Link de prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição |
| Divulgação do gabarito | 07/11/2021 - 20h | econ.rio.br/profhistoria |
| Recurso quanto ao gabarito | 08 e 09/11/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Divulgação das notas e do boletim do candidato | 22/11/2021 – após 18h | econ.rio.br/profhistoria |
| Pedido de revisão de notas (Prova Discursiva) | 23 a 24/11/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas | 25/11/2021 | Rede bancária |
| Divulgação das notas da Prova Discursiva, após revisão | 03/12/2021 | econ.rio.br/profhistoria |
| Divulgação da Classificação Final | 03/12/2021 | econ.rio.br/profhistoria |



ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS

| COD. | INSTITUIÇÃO ASSOCIADA | SIGLA | UF | VAGAS TOTAIS |
|------|--|-----------|----|--------------|
| 101 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE | UFAC | AC | 12 |
| 102 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ | UNIFAP | AP | 14 |
| 103 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA | UESB | BA | 19 |
| 104 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA | UNEB | BA | 18 |
| 105 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ | UFC | CE | 12 |
| 106 | UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | URCA | CE | 21 |
| 107 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | UFG | GO | 19 |
| 108 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO | UFMA | MA | 15 |
| 109 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA | UFU | MG | 16 |
| 110 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL | UEMS | MS | 18 |
| 111 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO | UNEMAT | MT | 14 |
| 112 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO | UFMT | MT | 16 |
| 113 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ | UFPA | PA | 27 |
| 114 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | UNIFESSPA | PA | 18 |
| 115 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | UFPB | PB | 12 |
| 116 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PERNAMBUCO | UPE | PE | 20 |
| 117 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | UFPE | PE | 18 |
| 118 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ | UESPI | PI | 19 |
| 119 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ | UEM | PR | 18 |
| 120 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA | UEPG | PR | 15 |
| 121 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ | Unespar | PR | 12 |
| 122 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ | UFPR | PR | 12 |
| 123 | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO | PUC | RJ | 12 |
| 124 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | UERJ | RJ | 27 |
| 125 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | UNIRIO | RJ | 12 |
| 126 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | UFRJ | RJ | 21 |
| 127 | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | UFF | RJ | 14 |
| 128 | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO | UFRRJ | RJ | 14 |
| 129 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE | UERN | RN | 20 |
| 130 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | UFRN | RN | 27 |
| 131 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA | UFRR | RR | 14 |
| 132 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | UFSM | RS | 12 |
| 133 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | UFRGS | RS | 22 |
| 134 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | UFSC | SC | 15 |
| 135 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE | UFS | SE | 19 |
| 136 | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | Unicamp | SP | 14 |
| 137 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO | UNIFESP | SP | 18 |
| 138 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS | UFT | TO | 14 |



ANEXO 3

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O candidato deverá ser capaz de responder a problemas propostos, refletindo sobre os seguintes temas fundamentais da disciplina História e de seu ensino:

a) A construção do conhecimento histórico:

- as concepções de fato histórico, as relações entre experiência e conhecimento histórico;
- o conceito de documento histórico, suas formas, usos e funções na construção do conhecimento histórico e no ensino/aprendizagem da história;
- a narrativa na produção do conhecimento histórico, diferenças e conexões entre narrativas historiográficas e narrativas didáticas.

b) Os tempos históricos:

- as variações sociais e culturais das percepções do tempo;
- as relações entre passado, presente e futuro e as concepções de história;
- as durações e ritmos do tempo histórico - permanências, rupturas, diacronias, sincronias;
- as formas, usos e funções de calendários e periodizações no ensino/aprendizagem da história.

c) História, memória e identidade:

- as relações entre memórias individuais e memórias sociais na construção do conhecimento histórico e no ensino/aprendizagem da história;
- os deveres de memória, direitos de esquecimento e a escrita da história;
- a educação patrimonial no ensino/aprendizagem do conhecimento histórico;
- usos e funções da história nos processos de construção e reconhecimento de identidades individuais e coletivas.

d) Ensino de história, cidadania e diversidade cultural:

- as relações entre política, usos do passado e da memória nos processos de divulgação e apropriação do conhecimento histórico;
- práticas e dilemas dos currículos de história na abordagem da diversidade cultural e das pluralidades identitárias na atualidade;
- as mídias sociais e o exercício da cidadania, seus impactos e desafios para o ensino da história;
- políticas públicas, formação de professores e ensino de história: impactos nos saberes e práticas docentes.